



EDITAL N° 001/2065

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 295/ 2026.

1° CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Especial, para realização do Teste Seletivo Municipal N. 001/2025, VÂNIA MOREIRA PAULO E SILVA, designada pelo Decreto nº 11.080/25 de 17 de Novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público a 1ª **CONVOCAÇÃO** DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) no Processo Seletivo 001/2026 para emprego temporário regido pelo Art. 37, IX da Constituição Federal e Leis Municipais nº 885/2008 e alterações, nº 1.479/2018, 1.683/2022 e alterações, nº1.760/2022, para os cargos abaixo relacionados.

Art. 2º Fica claro que o (a) candidato (a) convocado (a) para a **SEMED** deverá encaminhar a documentação original digitalizada em um **ÚNICO ARQUIVO** em **PDF** para o E-mail: documentacaorhsemedafo@gmail.com listados no **Item 19.1.** do Edital 004/2025, e no **Anexo II** desta Convocação a partir do dia **20/03/2026 até o dia 25/03/2026(horário: 7h30min até 13h30min).**

Obs: ao encaminhar a documentação digitalizada (ANEXO II), mencionar no e-mail nome, cargo pelo qual foi convocado e o contato de whatsapp, após o envio comparecer na Secretaria Municipal de Educação-SEMED para lotação no horário de atendimento (7h30min às 13h30min).

Art. 3º Aos candidatos que não tiverem interesse ao cargo pleiteado no prazo acima estipulado segue o **Termo de Desistência** no **Anexo I**, que deverá ser preenchido corretamente, digitalizado e enviado para o E-mail: documentacaorhsemedafo@gmail.com

Art. 4º Segue a lista dos DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS no **Anexo II.**

ZONA RURAL

EMEIEF ANA NERY

PEDAGOGO 30 HRS

Classificação	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
1º	MICHELLI CONTI DE OLIVEIRA	12/01/1997	60

PROFESSOR DE HISTÓRIA 20HRS

Classificação	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
1º	LIBÉRIO FERREIRA QUINTÃO	07/05/1973	65

PILOTO DE TRANSPORTE FLUVIAL 40 HRS

Classificação	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
1º	CORINO MAGIPO DA SILVA	06/10/2001	10

EMEIEF BOA ESPERANCA

PEDAGOGO 40 HRS

Classificação	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
1º	LUCIANA BATISTA FAGUNDES	20/03/1991	83,5

AUXILIAR DE PORTARIA 40 HRS

Classificação	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
1º	ELISSANDRA RAMALHO PEREIRA	08/08/1982	90



EMEIEF PEDRO ALEIXO

LICENCIATURA/TÉC. EM AGROPECUÁRIA 20 HRS

Classificação	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
1º	LINDAYANE REIS CLERES	15/03/1999	56

AUX. DE PORTARIA 20 HRS

Classificação	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
1º	MARIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	31/07/2004	70

EMEIEF IZIDORO STÉDILE

SERVIÇOS GERAIS 40 HRS

Classificação	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
1º	CRISTIANO RODRIGUES DE MELO	24/12/1986	55

AUX. DE PORTARIA 40 HRS

Classificação	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
1º	LUCIMAR NELSON DE FREITAS	06/12/1981	75

MERENDEIRA 40 HRS

Classificação	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
1º	ANDRESSA MOURA DA SILVA DE SOUZA	10/05/1992	90

EMMEF MARTIM AFONSO DE SOUZA

PEDAGOGO 30 HRS

Classificação	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
1º	EMANUELE DOS SANTOS SEDOR	27/07/1999	67,5

TRAJETO 21 (MAT/VESP) – EIEFM ANOMÃE

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 40 HRS

Classificação	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
1º	GENILSON AMARY NA TUPARI	16/12/1995	70

Alta Floresta D' Oeste/RO, 19 de março de 2026.

Vânia Moreira Paulo e Silva

Presidente da Comissão.

Decreto nº 11.080/25 de 17 de Novembro de 2025.



ANEXO I

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu,....., Portador (a) do (a) CPF N°..... e RG N°/RO, estado civil, residente na..... no Município de....., aprovado(a) em lugar pelo Processo Seletivo Edital nº 004/2025 publicado em 23/12/2025 no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM/Alta Floresta D'Oeste-RO para o cargo decarga horária de hs, na Escola Municipal....., desisto da minha vaga por livre e espontânea vontade.

Sendo expressão de verdade assino o presente termo em duas vias.

Alta Floresta D'Oeste-RO de.....de 2026

Assinatura

ANEXO II

DOCUMENTOS ORIGINAIS DIGITALIZADOS PARA CONTRATAÇÃO

Os documentos originais digitalizados deverão ser enviados para o e-mail:

 documentacaorhsemedafo@gmail.com

1. Para fins de contratação, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá encaminhar **os documentos originais digitalizados, obrigatoriamente na ordem abaixo**, conforme exigido neste Edital.
2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
3. Atestado médico de sanidade física e mental;
4. **1.1 DOCUMENTOS PESSOAIS**



- I – Documento oficial de identificação com foto (RG);
- II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III – Título de Eleitor;
- IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (frente e verso);
- V – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
 - a) A Certidão de Casamento deverá estar acompanhada do RG e CPF do cônjuge;
- VI – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma) e respectivo Histórico Escolar, devidamente assinados;
- VII – Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar, para candidatos do sexo masculino.

1.2 DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (QUANDO HOVER)

- I – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- II – CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- III – Comprovante de matrícula escolar dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- IV – Cartão de vacinação atualizado dos filhos menores de 5 (cinco) anos.

1.3 OUTROS DOCUMENTOS

- I – Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
 - a) O(a) candidato(a) que não possuir número de PIS/PASEP deverá dirigir-se a uma agência da Caixa Econômica Federal para efetuar o cadastro;
- II – Comprovante de endereço atualizado ou Declaração de Endereço;
 - a) Obrigatório quando o comprovante não estiver em nome do(a) candidato(a)

1.4 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA DETERMINADOS CARGOS

- I – Para o cargo de **Piloto de Transporte Fluvial**, será exigida a apresentação da ARRAIS, em situação regular.
- II – **Para o cargo de** Motorista de Viatura Pesada, obrigatoriamente, **a apresentação da** Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D”, bem como o Certificado do Curso de Conductor de Transporte Escolar, ambos válidos e em conformidade com a legislação vigente.

1.5 DECLARAÇÕES E CERTIDÕES

- I – Autodeclaração de Cor/Etnia;
- II – Certidão Negativa de Débitos Tributários do Estado de Rondônia, com autenticação, emitida no site da SEFIN;
- III – Certidão Negativa de Débitos Tributários do Município de Alta Floresta D'Oeste/RO,



emitida pela Prefeitura Municipal;

IV – Certidão Negativa da Justiça Eleitoral – TRE;

V – Certidão Negativa do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJ/RO, observando-se:

a) Emissão e validação no site www.tjro.jus.br;

b) Tipo: Certidão de 1ª Instância;

c) Abrangência: Ações Cíveis e Criminais – Resolução nº 156/CNJ (1º Grau);

VI – Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, original, com autenticação no site www.tce.ro.gov.br;

VII – Declaração de Ficha Limpa, atestando não incidência nas vedações da Lei Municipal nº 1.360/2016, devidamente assinada;

VIII – Declaração de Vínculo Empregatício, devidamente assinada;

IX – Declaração emitida pelo(a) próprio(a) candidato(a) informando a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, devidamente assinada;

X – Última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens, devidamente assinada;

XI - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD - <https://altafloresta.ro.gov.br/2025/12/23/teste-seletivo-004-2025>